

PORTARIA Nº132/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011 e a Lei Complementar nº 9, de maio de 2014, que instituiu o PCCV- Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

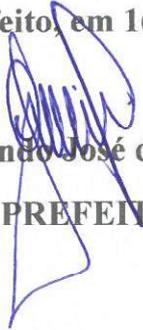
RESOLVE:

I – EXONERAR a servidora **ORCELINA MELO DA SILVA**, matrícula nº 881, da função gratificada de **GESTORA ESCOLAR (com mais 801 alunos)**, que lhe era atribuída gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2023.


Orlando José da Silva

- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68